



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

ATA

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO IFCE, *CAMPUS* QUIXADÁ

Às 10 horas do quinze de abril de 2020, por meio de ferramenta virtual (*Google Meet*) foi realizada a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Quixadá. Participaram os seguintes membros: a residente do NDE, a professora Caroline Vitor Loureiro (Geografia), a docente e coordenadora de curso Camila Freire Sampaio (Geografia), o docente Emílio Tarlis Mendes Pontes (Geografia), o docente João Luís Sampaio Olímpio (Geografia), a docente Danielle Rodrigues da Silva (Geografia) e a docente Dayana Silva de Oliveira (Pedagogia). A reunião contou com uma única pauta: estratégia para preparação para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A reunião foi iniciada pela prof^a Caroline que apresentou a necessidade do grupo em pensar estratégias para familiarizar e preparar os discentes do curso de Licenciatura em Geografia para o ENADE. A docente deu continuidade informando aos demais que o site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) ainda mantém a data de 22 de novembro para aplicação da prova, mesmo tendo cancelado a reunião de organização devido a pandemia do COVID-19. A docente apontou, ainda, que é importante que os professores se familiarizem com a estrutura das provas e questões. A prof^a Camila lembrou o grupo sobre a possibilidade de ser criada uma comissão com docentes do curso para viabilizar simulados do ENADE, e informou que acha mais coerente que o trabalho seja pensado considerando a atual data para aplicação do Exame, diante do cenário de incertezas. O prof^o Emílio lembrou aos demais colegas que já utiliza questões do ENADE em suas avaliações e que percebe uma grande dificuldade por parte dos alunos em desenvolvê-las. A prof^a Daniele que já fez capacitação para elaborar questões do ENADE, esclareceu que as questões são elaboradas por docentes da área de Geografia, e o prof. João Luís acrescentou que o exame possui questões de didática e ensino, sendo assim também importante a participação na comissão de professores que ministram disciplinas pedagógicas, bem como daqueles que trabalham com sociologia, política e tema étnicos-raciais. Após o debate, deliberou-se que o convite para compor a comissão que se responsabilizará por elaborar estratégias de preparação para o ENADE será estendido a todos os professores que atuam no curso de Licenciatura em Geografia. Terminados os trabalhos, eu, Caroline Vitor Loureiro, redigi e lavro a presente Ata, que depois de lida será devidamente assinada.

Eusébio-CE, 15 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Vitor Loureiro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2020, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Sampaio Olimpio, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2020, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Emilio Tarlis Mendes Pontes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2020, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Rodrigues da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2020, às 12:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Silva de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/04/2020, às 21:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Freire Sampaio, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/04/2020, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598289** e o código CRC **265CF3C5**.